



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Soldado PM Glauber Geist Centurion, do 12º Batalhão de Polícia Militar, em Balneário Camboriú, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a integração operacional das forças de segurança foi determinante para a resposta rápida e eficiente à ocorrência registrada em Balneário Camboriú;

- as diligências policiais culminaram na prisão dos envolvidos no crime de latrocínio;

- o Soldado PM Glauber Geist Centurion participou das ações operacionais desenvolvidas pelo 12º Batalhão de Polícia Militar;

- sua atuação demonstra elevado comprometimento com a ordem pública e com a proteção da sociedade catarinense, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, APLAUDE o Soldado PM Glauber Geist Centurion pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela atuação operacional nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:29.
